



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
RREO - STN	9
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	19
Balanços/balancetes	19
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 2 de 37

## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.156 DE 09 DE JULHO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de n.º 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de R\$ 177,98 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) durante o mês de Julho do ano de 2.020.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de Julho de 2.020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 3 de 37

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE QUATÁ

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DE ORDEM 021/2020

CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: MARIA CRISTINA BARBOSA  
MENEGETTI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO,  
DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE  
ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMERCIAL DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ – PROIDECON

DATA ASSINATURA: 01/06/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

##### Nº DE ORDEM 022/2020

CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES  
DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK), NA  
MODALIDADE LOCAÇÃO

DATA ASSINATURA: 10/06/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

#### MUNICÍPIO DE QUATÁ

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 087/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO  
DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

##### ATA Nº 088/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CIRURCENTER PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

##### ATA Nº 089/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

##### ATA Nº 090/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 4 de 37

CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL  
HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

### ATA Nº 091/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

### ATA Nº 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: RAGA PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

DATA ASSINATURA: 05/06/2020

### ATA Nº 093/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: H M MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
- ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL ELETRICO

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 094/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: R. D. VELANI – ELÉTRICA – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL ELETRICO

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 095/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL ELETRICO

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 096/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: INSTALAR COMÉRCIO E  
INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL ELETRICO

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 097/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: VALEJO MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA – ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 5 de 37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 098/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 099/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 100/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

### ATA Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

DATA ASSINATURA: 24/06/2020

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE QUATÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE ORDEM: 021/2020

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 02/06/2020

REEQUILÍBRIO A MENOS

Nº DE ORDEM: 022/2020

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 6 de 37

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO

DATA: 03/06/2020

REEQUILIBRIO FINANCEIRO

**Nº DE ORDEM: 023/2020**

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER E INTRA REGIONAL, ACESSOS E1 DIGITAIS, ACESSO DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, 0800 E SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM VOZ E DADOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

DATA: 17/06/2020

REEQUILIBRIO A MENOS

**Nº DE ORDEM: 024/2020**

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK), NA MODALIDADE LOCAÇÃO

DATA: 17/06/2020

SUPRESSÃO

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE QUATÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 030/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: NELMAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS E BRAÇOS NAS VIAS PUBLICAS URBANAS

ASSINATURA: 23/06/2020

VALOR: R\$ 126.614,00

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 7 de 37

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2.020

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 001/2.019, para provimento do emprego público abaixo relacionado:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – PSF- I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
01	20374	SANDRA BONIFACIO DE SOUZA

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais: [www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral(endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 8 de 37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

### EXAMES:

01 – Hemoglobina

02 – Glicemia em Jejum

03 – Uréia

04 – Creatinina

05 – Urina I

06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 – RX de Joelho

08 – Eletrocardiograma

### EXAMES COMPLEMENTARES:

A – para homens – PSA – acima de 40 anos

B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade

C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de Julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 9 de 37

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**RREO - STN**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	49.462.767,69	64.247.338,89	8.482.882,41	27.181.793,12	94,33	37.065.545,77	8.422.749,88	22.710.779,99	93,29	41.536.558,90	0,00
Legislativa	2.232.000,00	2.032.000,00	214.744,39	675.229,16	2,34	1.356.770,84	214.744,39	675.229,16	2,77	1.356.770,84	0,00
Ação Legislativa	2.232.000,00	2.032.000,00	214.744,39	675.229,16	2,34	1.356.770,84	214.744,39	675.229,16	2,77	1.356.770,84	0,00
Administração	4.474.291,34	4.494.291,34	660.470,27	2.113.882,06	7,34	2.380.409,28	656.442,59	1.848.824,82	7,59	2.645.466,52	0,00
Administração Geral	3.685.953,26	3.705.953,26	556.819,11	1.719.087,11	5,97	1.986.866,15	534.083,56	1.482.347,78	6,09	2.223.605,48	0,00
Administração Financeira	564.145,60	564.145,60	81.150,31	276.944,39	0,96	287.201,21	92.185,43	262.189,27	1,08	301.956,33	0,00
Administração de Receitas	224.192,48	224.192,48	22.500,85	117.850,56	0,41	106.341,92	30.173,60	104.287,77	0,43	119.904,71	0,00
Segurança Pública	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Policimento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Assistência Social	1.742.763,16	1.898.473,16	315.233,81	901.716,70	3,13	996.756,46	276.297,23	823.766,64	3,38	1.074.706,52	0,00
Assistência ao Idoso	89.520,00	91.770,00	14.250,00	43.601,64	0,15	48.168,36	14.250,00	43.601,64	0,18	48.168,36	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	32.400,00	32.400,00	0,00	9.896,88	0,03	22.503,12	0,00	9.896,88	0,04	22.503,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	455.424,44	455.424,44	63.786,41	211.558,01	0,73	243.866,43	60.746,16	207.900,26	0,85	247.524,18	0,00
Assistência Comunitária	1.165.418,72	1.318.878,72	237.197,40	636.660,17	2,21	682.218,55	201.301,07	562.367,86	2,31	756.510,86	0,00
Previdência Social	5.202.200,00	5.202.200,00	834.511,34	2.369.353,29	8,22	2.832.846,71	842.144,04	2.015.434,34	8,28	3.186.765,66	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.202.200,00	5.202.200,00	834.511,34	2.369.353,29	8,22	2.832.846,71	842.144,04	2.015.434,34	8,28	3.186.765,66	0,00
Saúde	12.926.984,70	16.475.111,33	2.624.686,24	7.859.040,27	27,27	8.616.071,06	2.483.418,81	7.110.998,19	29,21	9.364.113,14	0,00
Administração Geral	1.597.589,60	1.905.265,60	250.963,37	921.119,41	3,20	984.146,19	218.859,87	775.848,74	3,19	1.129.416,86	0,00
Atenção Básica	4.818.252,32	6.755.339,64	913.889,44	2.915.187,81	10,12	3.840.151,83	861.896,65	2.688.191,23	11,04	4.067.148,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.434.404,23	6.520.731,54	1.297.819,93	3.490.552,05	12,11	3.030.179,49	1.196.669,76	3.164.864,70	13,00	3.355.866,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	788.348,23	921.348,23	121.092,96	406.020,90	1,41	515.327,33	122.849,23	360.502,42	1,48	560.845,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	288.390,32	372.426,32	40.920,54	126.160,10	0,44	246.266,22	83.143,30	121.591,10	0,50	250.835,22	0,00
Educação	13.376.041,23	14.697.287,47	2.255.063,11	6.584.947,03	22,85	8.112.340,44	2.042.106,64	5.729.849,43	23,54	8.967.438,04	0,00
Alimentação e Nutrição	694.749,60	813.995,84	68.616,00	222.276,57	0,77	591.719,27	88.596,00	220.962,12	0,91	593.033,72	0,00
Ensino Fundamental	7.925.581,86	8.790.581,86	1.283.695,47	3.771.915,27	13,09	5.018.666,59	1.173.216,42	3.186.535,69	13,09	5.604.046,17	0,00
Ensino Superior	613.706,53	613.706,53	23.200,00	96.794,44	0,34	516.912,09	23.200,00	96.794,44	0,40	516.912,09	0,00
Educação Infantil	3.878.003,24	4.215.003,24	835.551,64	2.361.960,75	8,20	1.853.042,49	713.094,22	2.093.557,18	8,60	2.121.446,06	0,00
Educação Especial	264.000,00	264.000,00	44.000,00	132.000,00	0,46	132.000,00	44.000,00	132.000,00	0,54	132.000,00	0,00
Cultura	529.384,00	539.384,00	49.217,07	247.205,32	0,86	292.178,68	61.008,47	191.620,22	0,79	347.763,78	0,00
Difusão Cultural	529.384,00	539.384,00	49.217,07	247.205,32	0,86	292.178,68	61.008,47	191.620,22	0,79	347.763,78	0,00
Urbanismo	5.127.771,66	14.076.054,18	785.359,58	4.733.808,87	16,43	9.342.245,31	1.370.856,84	3.002.679,49	12,33	11.073.374,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.021.341,60	9.631.704,92	156.246,48	2.204.150,66	7,65	7.427.554,26	689.088,07	895.680,20	3,68	8.736.024,72	0,00
Serviços Urbanos	4.106.430,06	4.444.349,26	629.113,10	2.529.658,21	8,78	1.914.691,05	681.768,77	2.106.999,29	8,66	2.337.349,97	0,00
Gestão Ambiental	153.426,00	758.031,81	327.355,81	327.355,81	1,14	430.676,00	0,00	0,00	0,00	758.031,81	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	153.426,00	758.031,81	327.355,81	327.355,81	1,14	430.676,00	0,00	0,00	0,00	758.031,81	0,00
Agricultura	843.724,80	1.273.724,80	118.803,93	365.261,50	1,27	908.463,30	130.187,56	342.716,34	1,41	931.008,46	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	843.724,80	1.273.724,80	118.803,93	365.261,50	1,27	908.463,30	130.187,56	342.716,34	1,41	931.008,46	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.420], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 10 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	730.400,00	356.000,00	5.831,60	66.854,38	0,23	289.145,62	51.677,55	55.184,38	0,23	300.815,62	0,00
Turismo	730.400,00	356.000,00	5.831,60	66.854,38	0,23	289.145,62	51.677,55	55.184,38	0,23	300.815,62	0,00
Transporte	746.014,40	786.014,40	86.306,59	267.938,42	0,93	518.075,98	89.646,59	267.453,42	1,10	518.560,98	0,00
Transporte Rodoviário	746.014,40	786.014,40	86.306,59	267.938,42	0,93	518.075,98	89.646,59	267.453,42	1,10	518.560,98	0,00
Desporto e Lazer	680.766,40	816.766,40	104.428,23	365.585,70	1,27	451.180,70	103.348,73	343.408,95	1,41	473.357,45	0,00
Desporto Comunitário	680.766,40	816.766,40	104.428,23	365.585,70	1,27	451.180,70	103.348,73	343.408,95	1,41	473.357,45	0,00
Encargos Especiais	355.000,00	660.000,00	100.870,44	303.614,61	1,05	356.385,39	100.870,44	303.614,61	1,25	356.385,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	355.000,00	660.000,00	100.870,44	303.614,61	1,05	356.385,39	100.870,44	303.614,61	1,25	356.385,39	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.566.200,00</b>	<b>3.896.819,92</b>	<b>459.317,81</b>	<b>1.633.079,39</b>	<b>5,67</b>	<b>2.263.740,53</b>	<b>459.317,81</b>	<b>1.633.079,39</b>	<b>6,71</b>	<b>2.263.740,53</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	120.000,00	120.000,00	12.942,22	34.118,16	0,12	85.881,84	12.942,22	34.118,16	0,14	85.881,84	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	12.942,22	34.118,16	0,12	85.881,84	12.942,22	34.118,16	0,14	85.881,84	0,00
Administração	894.000,00	628.000,00	23.448,17	137.591,93	0,48	490.408,07	23.448,17	137.591,93	0,57	490.408,07	0,00
Administração Geral	844.000,00	578.000,00	15.616,77	114.685,33	0,40	463.314,67	15.616,77	114.685,33	0,47	463.314,67	0,00
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	6.372,42	18.699,76	0,06	21.300,24	6.372,42	18.699,76	0,08	21.300,24	0,00
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	1.458,98	4.206,84	0,01	5.793,16	1.458,98	4.206,84	0,02	5.793,16	0,00
Assistência Social	76.000,00	76.000,00	12.082,95	37.559,29	0,13	38.440,71	12.082,95	37.559,29	0,15	38.440,71	0,00
Assistência Comunitária	76.000,00	76.000,00	12.082,95	37.559,29	0,13	38.440,71	12.082,95	37.559,29	0,15	38.440,71	0,00
Saúde	805.000,00	805.000,00	116.419,81	348.906,26	1,21	456.093,74	116.419,81	348.906,26	1,43	456.093,74	0,00
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	1.712,92	11.886,03	0,04	113,97	1.712,92	11.886,03	0,05	113,97	0,00
Atenção Básica	520.000,00	520.000,00	73.368,15	215.746,01	0,75	304.253,99	73.368,15	215.746,01	0,89	304.253,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	247.000,00	247.000,00	37.700,46	110.359,38	0,38	136.640,62	37.700,46	110.359,38	0,45	136.640,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	24.000,00	24.000,00	3.638,28	10.914,84	0,04	13.085,16	3.638,28	10.914,84	0,04	13.085,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação	1.178.600,00	1.178.600,00	155.159,07	462.175,63	1,60	716.424,37	155.159,07	462.175,63	1,90	716.424,37	0,00
Ensino Fundamental	691.720,00	691.720,00	86.507,78	260.609,58	0,90	431.110,42	86.507,78	260.609,58	1,07	431.110,42	0,00
Educação Infantil	486.880,00	486.880,00	68.651,29	201.566,05	0,70	285.313,95	68.651,29	201.566,05	0,83	285.313,95	0,00
Cultura	15.000,00	15.000,00	2.689,88	8.069,64	0,03	6.930,36	2.689,88	8.069,64	0,03	6.930,36	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	2.689,88	8.069,64	0,03	6.930,36	2.689,88	8.069,64	0,03	6.930,36	0,00
Urbanismo	242.800,00	242.800,00	37.902,05	118.030,09	0,41	124.769,91	37.902,05	118.030,09	0,48	124.769,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	47.800,00	47.800,00	6.868,70	20.250,45	0,07	27.549,55	6.868,70	20.250,45	0,08	27.549,55	0,00
Serviços Urbanos	195.000,00	195.000,00	31.033,35	97.779,64	0,34	97.220,36	31.033,35	97.779,64	0,40	97.220,36	0,00
Agricultura	45.500,00	45.500,00	8.528,50	25.645,82	0,09	19.854,18	8.528,50	25.645,82	0,11	19.854,18	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	45.500,00	45.500,00	8.528,50	25.645,82	0,09	19.854,18	8.528,50	25.645,82	0,11	19.854,18	0,00
Transporte	32.500,00	32.500,00	4.627,62	13.201,48	0,05	19.298,52	4.627,62	13.201,48	0,05	19.298,52	0,00
Transporte Rodoviário	32.500,00	32.500,00	4.627,62	13.201,48	0,05	19.298,52	4.627,62	13.201,48	0,05	19.298,52	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.420], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 11 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	46.800,00	46.800,00	7.683,85	22.684,12	0,08	24.115,88	7.683,85	22.684,12	0,09	24.115,88	0,00
Desporto Comunitário	46.800,00	46.800,00	7.683,85	22.684,12	0,08	24.115,88	7.683,85	22.684,12	0,09	24.115,88	0,00
Encargos Especiais	110.000,00	706.619,92	77.833,69	425.096,97	1,48	281.522,95	77.833,69	425.096,97	1,75	281.522,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	706.619,92	77.833,69	425.096,97	1,48	281.522,95	77.833,69	425.096,97	1,75	281.522,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.028.967,69	68.144.158,81	8.942.200,22	28.814.872,51	100,00	39.329.286,30	8.882.067,69	24.343.859,38	100,00	43.800.299,43	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 12 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)		
					% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.558.967,69	49.558.967,69	9.117.460,75	18,40	25.653.292,08	51,76	23.905.675,61
RECEITAS CORRENTES	49.508.967,69	49.508.967,69	7.404.914,87	14,96	23.261.180,28	46,98	26.247.787,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.451.813,76	4.451.813,76	811.099,91	18,22	2.488.891,24	55,91	1.962.922,52
Impostos	3.950.800,00	3.950.800,00	700.336,53	17,73	2.054.241,10	52,00	1.896.558,90
Taxas	501.013,76	501.013,76	110.763,38	22,11	434.650,14	86,75	66.363,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.636.200,00	2.636.200,00	363.717,06	13,80	1.019.371,38	38,67	1.616.828,62
Contribuições Sociais	1.930.000,00	1.930.000,00	254.770,10	13,20	683.823,81	35,43	1.246.176,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	706.200,00	706.200,00	108.946,96	15,43	335.547,57	47,51	370.652,43
RECEITA PATRIMONIAL	343.600,00	343.600,00	9.386,88	2,73	32.083,90	9,34	311.516,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Valores Mobiliários	341.400,00	341.400,00	9.386,88	2,75	32.083,90	9,40	309.316,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.300,00	12.300,00	450,00	3,66	1.452,00	11,80	10.848,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.900,00	4.900,00	450,00	9,18	1.452,00	29,63	3.448,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.955.663,93	41.955.663,93	6.191.198,84	14,76	19.624.979,75	46,78	22.330.684,18
Transferências da União e de suas Entidades	18.168.291,68	18.168.291,68	3.308.743,50	18,21	8.693.896,24	47,85	9.474.395,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.102.252,25	17.102.252,25	2.043.153,15	11,95	7.799.999,62	45,61	9.302.252,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.685.120,00	6.685.120,00	839.302,19	12,55	3.131.083,89	46,84	3.554.036,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.390,00	109.390,00	29.062,18	26,57	94.402,01	86,30	14.987,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500,00	2.500,00	3.039,73	121,59	12.701,69	508,07	-10.201,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.590,00	7.590,00	3.806,95	50,16	48.252,46	635,74	-40.662,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	99.300,00	99.300,00	22.215,50	22,37	33.447,86	33,68	65.852,14
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.712.545,88	425,09	2.392.111,80	784,22	-2.342.111,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	-1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,00	-1.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	462.545,88	0,00	1.142.111,80	0,00	-1.142.111,80
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	314.800,00	0,00	-314.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	462.545,88	0,00	827.311,80	0,00	-827.311,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.470.000,00	3.470.000,00	357.679,72	10,31	1.212.428,65	34,94	2.257.571,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.028.967,69	53.028.967,69	9.475.140,47	17,87	26.865.720,73	50,66	26.163.246,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.420], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 13 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RRRO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.028.967,69	53.028.967,69	9.475.140,47	17,87	26.865.720,73	50,66	26.163.246,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.028.967,69	53.028.967,69	9.475.140,47	17,87	26.865.720,73	50,66	26.163.246,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.162.711,72			4.162.711,72		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.162.711,72			4.162.711,72		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 14 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.462.767,69	64.247.338,89	8.482.882,41	27.181.793,12	37.065.545,77	8.422.749,88	22.710.779,99	41.536.558,90	20.360.205,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.276.202,92	49.701.274,60	7.978.283,21	23.938.660,07	25.762.614,53	7.624.707,85	21.426.544,16	28.274.730,44	19.086.807,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.718.401,50	27.499.052,69	4.743.980,33	13.509.849,72	13.989.202,97	4.751.613,03	13.152.188,52	14.346.864,17	11.030.709,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	190.000,00	11.092,60	61.092,60	128.907,40	11.092,60	61.092,60	128.907,40	61.092,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.542.801,42	22.012.221,91	3.223.210,28	10.367.717,75	11.644.504,16	2.862.002,22	8.213.263,04	13.798.958,87	7.995.005,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.564,77	14.406.064,29	504.599,20	3.243.133,05	11.162.931,24	798.042,03	1.284.235,83	13.121.828,46	1.273.398,09	0,00
INVESTIMENTOS	1.756.564,77	14.146.064,29	492.183,13	3.078.024,82	11.068.039,47	785.625,96	1.119.127,60	13.026.936,69	1.108.289,86	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	260.000,00	12.416,07	165.108,23	94.891,77	12.416,07	165.108,23	94.891,77	165.108,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	140.000,00			140.000,00			140.000,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.566.200,00	3.896.819,92	459.317,81	1.633.079,39	2.263.740,53	459.317,81	1.633.079,39	2.263.740,53	1.263.217,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.028.967,69	68.144.158,81	8.942.200,22	28.814.872,51	39.329.286,30	8.882.067,69	24.343.859,38	43.800.299,43	21.623.422,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.028.967,69	68.144.158,81	8.942.200,22	28.814.872,51	39.329.286,30	8.882.067,69	24.343.859,38	43.800.299,43	21.623.422,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		2.521.861,35		5.242.298,19	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.028.967,69	68.144.158,81	8.942.200,22	28.814.872,51		8.882.067,69	26.865.720,73		26.865.720,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.420], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 15 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.470.000,00	3.470.000,00	357.679,72	10,31	1.212.428,65	34,94	2.257.571,35
RECEITAS CORRENTES	3.470.000,00	3.470.000,00	357.679,72	10,31	1.212.428,65	34,94	2.257.571,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	2.420.000,00	208.986,92	8,64	848.061,49	35,04	1.571.938,51
Contribuições Sociais	2.420.000,00	2.420.000,00	208.986,92	8,64	848.061,49	35,04	1.571.938,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.050.000,00	1.050.000,00	148.692,80	14,16	364.367,16	34,70	685.632,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	148.692,80	14,16	364.367,16	34,70	685.632,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 16 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					%		
			(c)	(c/a)			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 17 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

6 of 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.566.200,00	3.896.819,92	459.317,81	1.633.079,39	2.263.740,53	459.317,81	1.633.079,39	2.263.740,53	1.263.217,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.461.200,00	3.666.819,92	454.643,71	1.498.148,05	2.168.671,87	454.643,71	1.498.148,05	2.168.671,87	1.128.285,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.391.240,00	2.391.240,00	381.484,12	1.137.615,81	1.253.624,19	381.484,12	1.137.615,81	1.253.624,19	767.753,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.064.960,00	1.270.579,92	73.159,59	360.532,24	910.047,68	73.159,59	360.532,24	910.047,68	360.532,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	230.000,00	4.674,10	134.931,34	95.068,66	4.674,10	134.931,34	95.068,66	134.931,34	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000,00	230.000,00	4.674,10	134.931,34	95.068,66	4.674,10	134.931,34	95.068,66	134.931,34	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 18 de 37

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JUL/2019 A JUN/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.547.202,90	3.574.084,97	3.729.174,34	4.628.466,60	5.670.269,87	8.077.759,08	3.742.337,51	5.409.898,27	4.832.068,35	4.259.876,39	3.960.664,65	4.323.286,30	56.755.089,23	56.711.507,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.568,01	257.388,06	446.287,40	122.145,34	470.468,20	567.524,71	193.800,87	164.594,28	925.979,56	393.416,62	457.011,18	354.088,73	4.673.272,96	4.451.813,76
IPTU	26.588,61	28.372,90	42.381,24	11.918,37	34.090,51	29.134,93	6.306,70	3.594,07	269.959,69	83.155,39	38.191,71	79.288,18	652.982,30	634.200,00
ISS	140.470,76	178.067,55	275.879,02	38.715,67	281.621,34	179.837,52	168.905,98	72.857,19	276.722,02	150.191,66	162.765,51	101.082,85	2.027.117,07	2.330.900,00
ITBI	68.422,20	12.914,42	42.194,68	10.152,00	67.404,00	87.685,81	5.940,00	26.362,68	90.350,41	26.220,00	157.085,14	44.440,00	639.171,34	347.600,00
IRRF	54.347,43	9.521,72	48.145,23	54.306,68	54.501,37	234.947,67	308,33	55.535,69	57.769,53	59.725,23	60.049,21	57.433,93	746.592,02	638.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.739,01	28.511,47	37.687,23	7.052,62	32.850,98	35.918,78	12.339,86	6.244,65	231.177,91	74.124,34	38.919,61	71.843,77	607.410,23	501.013,76
Contribuições	284.298,92	60.333,13	175.490,09	176.655,54	177.144,11	428.486,58	62.474,95	233.292,51	176.965,68	182.921,18	181.884,25	181.832,81	2.321.779,75	2.636.200,00
Reculta Patrimonial	13.478,59	14.964,32	11.435,82	9.956,13	12.553,39	41.355,89	0,02	8.567,62	7.275,47	6.853,91	4.764,05	4.622,83	135.828,04	343.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.478,59	14.909,32	11.435,82	9.956,13	12.498,38	41.355,89	0,02	8.567,62	6.846,22	6.853,91	4.740,45	4.622,83	135.265,18	340.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	55,00	0,00	0,00	55,01	0,00	0,00	0,00	429,25	0,00	23,60	0,00	562,86	3.400,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	263,00	300,00	780,00	85,00	878,00	1.152,00	0,00	50,00	902,00	50,00	50,00	400,00	4.910,00	12.300,00
Transferências Correntes	4.250.398,24	3.184.977,13	2.987.197,64	4.371.198,20	3.740.279,21	6.988.672,38	3.479.162,09	4.954.735,82	3.712.691,17	3.675.106,94	3.290.120,07	3.780.114,85	48.414.653,74	49.158.203,93
Cota Parte do FPM	1.481.860,49	1.081.657,11	962.834,35	886.414,05	1.202.990,71	2.050.900,57	1.212.780,33	1.752.413,46	1.024.684,64	1.004.417,80	1.049.389,20	854.259,11	14.564.601,82	16.350.096,00
Cota Parte do ICMS	1.821.943,48	1.245.149,52	1.009.527,24	1.924.266,46	1.444.915,00	2.083.164,38	1.358.775,02	1.389.739,55	1.601.881,79	1.082.087,45	1.063.661,60	1.297.682,23	17.322.793,72	17.778.300,00
Cota Parte do IPVA	0,00	60.870,25	58.908,74	86.080,09	62.617,60	144.328,08	0,00	809.797,92	304.680,86	252.842,58	37.053,70	77.480,01	1.894.659,83	2.031.000,00
Cota Parte do ITR	329,54	693,38	43.606,63	527.538,55	64.189,64	76.236,64	67.786,49	38.919,45	171,12	514,03	117,26	471,20	820.573,93	850.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
Transferências da LC 61/1989	10.893,75	8.948,18	11.173,70	11.389,44	9.861,16	10.980,25	10.767,28	8.887,52	9.638,46	8.790,92	7.370,25	7.696,20	116.397,11	130.200,00
Transferências do FUNDEB	590.996,26	441.927,65	370.122,40	652.556,22	500.486,18	725.214,68	701.916,34	593.191,24	616.621,36	380.052,76	379.942,16	459.360,03	6.412.387,28	6.685.120,00
Outras Transferências Correntes	344.374,72	345.731,04	531.024,58	282.953,39	455.218,92	1.897.847,78	127.136,63	361.786,68	155.012,94	946.401,40	752.585,90	1.083.166,07	7.283.240,05	5.261.887,93
Outras Receitas Correntes	-321.803,86	56.122,33	107.983,39	-51.573,61	1.268.946,96	50.567,52	6.899,58	48.658,04	8.254,47	1.527,74	26.835,10	2.227,08	1.204.644,74	109.390,00
DEDUÇÕES (II)	775.162,67	482.246,93	538.978,15	808.459,81	678.152,03	1.123.005,85	532.979,58	975.431,12	712.879,97	595.678,15	559.269,32	574.536,86	8.356.780,44	9.132.540,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	230.279,80	2.783,29	121.768,04	121.322,13	121.237,26	372.537,93	2.957,80	175.479,61	124.668,66	125.947,64	127.750,96	127.019,14	1.653.752,26	1.930.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	544.882,87	479.463,64	417.210,11	687.137,68	556.914,77	750.467,92	530.021,78	799.951,51	588.211,31	469.730,51	431.518,36	447.517,72	6.703.028,18	7.202.540,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)</b>	3.772.040,23	3.091.838,04	3.190.196,19	3.820.006,79	4.992.117,84	6.954.753,23	3.209.357,93	4.434.467,15	4.119.188,38	3.664.198,24	3.401.395,33	3.748.749,44	48.398.308,79	47.578.967,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	3.772.040,23	3.091.838,04	3.190.196,19	3.820.006,79	4.992.117,84	6.954.753,23	3.209.357,93	4.434.467,15	4.119.188,38	3.664.198,24	3.121.395,33	3.748.749,44	48.118.308,79	47.578.967,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	3.772.040,23	3.091.838,04	3.190.196,19	3.820.006,79	4.992.117,84	6.954.753,23	3.209.357,93	4.434.467,15	4.119.188,38	3.664.198,24	3.121.395,33	3.748.749,44	48.118.308,79	47.578.967,69



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 19 de 37

## PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal

Balanços/balancetes



### CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

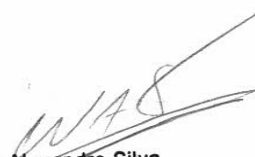
R. CARLOS BLEINROTH, 94  
49126097/0001-72 Exercício: 2020

CAMARA MUNICIPAL DE QUATA

1 of 1

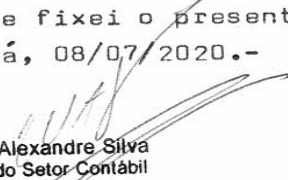
### BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2020 DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>222.699,07</b>	<b>1.334.393,46</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>118.709,29</b>	<b>709.347,32</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>26.699,07</b>	<b>158.393,46</b>	01 Legislativa	118.709,29	709.347,32
9002 ""I.P.M.Q. - Desconto em Folha""	2.759,84	16.629,45	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>142.557,58</b>	<b>485.946,33</b>
9003 ""I.N.S.S.""	4.480,70	28.228,65	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>16.329,97</b>	<b>230.462,94</b>
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	6.422,67	38.802,83	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO:	16.329,97	230.462,94
9006 ""Conv. Caixa Federal - Empréstimo""	12.206,31	69.673,92	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>26.227,61</b>	<b>155.483,39</b>
9007 Rentabilidade Amplicação Financeira	471,46	2.910,07	9002 ""I.P.M.Q. - Desconto em Folha""	2.759,84	16.629,45
9018 SENTENÇA JUDICIAL	358,09	2.148,54	9003 ""I.N.S.S.""	4.480,70	28.228,65
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>196.000,00</b>	<b>1.176.000,00</b>	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	6.422,67	38.802,83
7001 ""Repasse de Recursos do Executivo""	196.000,00	1.176.000,00	9006 ""Conv. Caixa Federal - Empréstimo""	12.206,31	69.673,92
<b>Total -&gt;</b>	<b>222.699,07</b>	<b>1.334.393,46</b>	9018 SENTENÇA JUDICIAL	358,09	2.148,54
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>475.801,09</b>	<b>298.133,48</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	475.801,09	298.133,48	7001 ""Repasse de Recursos do Executivo""	100.000,00	100.000,00
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>475.801,09</b>	<b>298.133,48</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>261.266,87</b>	<b>1.195.293,65</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>698.500,16</b>	<b>1.632.526,94</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>437.233,29</b>	<b>437.233,29</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	437.233,29	437.233,29
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>437.233,29</b>	<b>437.233,29</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>698.500,16</b>	<b>1.632.526,94</b>

  
Wilson Alexandre Silva  
Diretor do Setor Contábil  
CRC 1SP 166033/0-7

  
Elton Masi Sttoco  
Presidente Câmara M. Quatá

Certifico e dou fé que fixei o presente no  
átrio da CMQ.- Quatá, 08/07/2020.-

  
Wilson Alexandre Silva  
Diretor do Setor Contábil  
CRC 1SP 166033/0-7



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 20 de 37

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00, situada da Rodovia SP 421 – KM 56, zona rural, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000, tel. (18) 3362-4453, e-mail [guidooliveira1979@gmail.com](mailto:guidooliveira1979@gmail.com), neste ato representada por seu sócio proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA GUIDO**, RG 25.462.458-03, CPF: 292.457.248-75, brasileiro, divorciado, empresário, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2018, assinado em 02 de mês de julho de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 21 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 143 dias, iniciando aos 25 de novembro de 2019 e com previsão de vencimento no dia 16 de abril de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2018 e não alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – funcional programática: 4.4.90.51.00.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 22 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

Quatá, 25 de novembro de 2019.

Contratante

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72

Eltor Masi Stoeco

Presidente

Contratado

**A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ERELI – EPP**

CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00

ALESSANDRO OLIVIERA GUIDO

Sócio Proprietário

Testemunhas

**ANTÔNIO FIAIS**

RG. 17.652.841-6

CPF/MF. 066.034.698-20

**RODRIGO MASI MARIANO**

RG. 24.351.300-8

CPF/MF. 265.167.128-24

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 23 de 37

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 03/2018

**Origem:** Segundo termo de aditivo contratual

**Contratante:** Câmara Municipal de Quatá/SP

**Contratado:** A.O.G. Construtora e Empreendimento  
EIRELLI - EPP.

**Objeto:** Execução de obra de construção do muro de  
divisa das futuras instalações da Câmara  
Municipal com a residência de propriedade  
de Normando Rodrigues Alves.

**Valor total:** R\$ 16.329,97

**Programa de trabalho:** Exercício 2020 - ficha financeira  
4.4.90.51.00.4.4 - outros Serviço de Terceiro  
de Pessoa Jurídica – valor R\$ 16.329,97

**Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2020

  
Elton Masi Stocco

Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP




# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 24 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

### CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditivo contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, e de outro lado a empresa **A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00, situada da Rodovia SP 421 – KM 56, zona rural, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000, tel. (18) 3362-4453, e-mail [guidooliveira1979@gmail.com](mailto:guidooliveira1979@gmail.com), neste ato representada por seu sócio proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA GUIDO**, RG 25.462.458-03, CPF: 292.457.248-75, brasileiro, divorciado, empresário, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2018, assinado em 02 de mês de julho de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivo quantitativo

CONSIDERANDO a queda do muro, que faz divisa entre a nova sede da Câmara Municipal de Quatá/SP, e o imóvel de propriedade do Sr. **Normando Rodrigues Alves**, RG. 10.767.962, CPF/MF. 150.306.878-15, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal com **Rosa Francisco Alves**, RG. 3.708.589, CPF/MF. 164.535.768-64, brasileira, residentes na rua Nicola Carone, 235, centro, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000;

CONSIDERANDO o positivado no inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações (IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;);

CONSIDERANDO que empresa contratada, já possui, pedreiros e serventes de pedreiro no canteiro de obra, aliada a urgência da reconstrução do muro, uma vez que, compromete a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e/ou particulares;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 26 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

CONSIDERANDO os argumentos constantes no pedido de aditamento de valor de obra no dos fundos, feito pela empresa AOG;

CONSIDERANDO que o valor para realização da reconstrução do muro, é de **R\$ 16.329,97**, equivalente a 2,09% do valor do contrato inicial;

RESOLVE aditar o contrato inicial na forma de aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Em razão do acima justificado acima, adita-se o valor do contrato original fixado na cláusula quarta, em 2,09% (dois virgula zero nove por cento), ou seja, acrescenta-se ao valor original pactuado, a importância de R\$ 16.329,97;

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2018 e não alteradas pelo presente instrumento.

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 27 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – funcional programática: 4.4.90.51.00.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

Quatá, 22 de janeiro de 2020.

Contratante

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72

Elton Masi Stocco

Presidente

Contratado

**A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ERELI – EPP**

CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00

ALESSANDRO OLIVIERA GUIDO

Sócio Proprietário

Testemunhas

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 28 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**ROSANA ELI PEDRO**

RG. 24.927.133-3

CPF/MF. 137.134.598-86

**RODRIGO MASI MARIANO**

RG. 24.351.300-8

CPF/MF. 265.167.128-24

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 29 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00, situada da Rodovia SP 421 – KM 56, zona rural, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000, tel. (18) 3362-4453, e-mail [guidooliveira1979@gmail.com](mailto:guidooliveira1979@gmail.com), neste ato representada por seu sócio proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA GUIDO**, RG 25.462.458-03, CPF: 292.457.248-75, brasileiro, divorciado, empresário, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2018, assinado em 02 de mês de julho de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 324 - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366 1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 30 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 45 dias, iniciando aos 17 de abril de 2020 e com previsão de vencimento no dia 31 de maio de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2018 e não alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – funcional programática: 4.4.90.51.00.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 31 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

Quatá, 14 de abril de 2020.

Contratante

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72

Eltor Masi Stocco

Presidente

Contratado

### A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP

CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00

ALESSANDRO OLIVIERA GUIDO

Sócio Proprietário

WALDINEIA RAMOS DE SOUZA RICARDO  
CRC-1SP - 230791/0-4 CPF- 309.491.768-26  
Wal.contabil2016@gmail.com  
TEL: (18) 9 9750-6355 - Paraguaçu Pta. - SP

Testemunhas

### ROSANA ELI PEDRO

RG. 24.927.133-3

CPF/MF. 137.134.598-86

### RODRIGO MASI MARIANO

RG. 24.351.300-8

CPF/MF. 265.167.128-24

CNPJ 20.930.369/0001-00  
A.O.G. CONSTRUTORA &  
EMPREENDIMENTOS ERELI - EPP  
Rod. Miguel Deliberador, S/N - SALA 3  
SP 421, KM 56 - Bairro Rural - CEP 19.700-000  
PARAGUAÇU PAULISTA - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 32 de 37

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 03/2018

**Origem:** Contrato de Regime de Empreitada por Preço Global, com Fornecimento de Material, Equipamento, e Mão de Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP, 03/2018

**Contratante:** Câmara Municipal de Quatá/SP

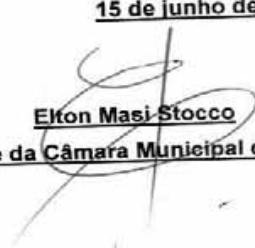
**Contratado:** A.O.G. Construtora e Empreendimentos EIRELLI - EPP.

**Objeto:** Contrato de Regime de Empreitada por Preço Global, com Fornecimento de Material, Equipamento, e Mão de Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP.

**Valor total:** R\$ 26.697,28

**Programa de trabalho:** Exercício 2019 - Atividade 1001.010310003.2.001 - - ficha financeira 3.3.90.39.05 - outros Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.

**Data da assinatura:** 15 de junho de 2020.

  
**Elton Masi Stocco**  
**Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 33 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

### CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditivo contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, e de outro lado a empresa **A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00, situada da Rodovia SP 421 – KM 56, zona rural, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000, tel. (18) 3362-4453, e-mail [guidooliveira1979@gmail.com](mailto:guidooliveira1979@gmail.com), neste ato representada por seu sócio proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA GUIDO**, RG 25.462.458-03, CPF: 292.457.248-75, brasileiro, divorciado, empresário, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2018, assinado em 02 de mês de julho de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditivo quantitativo

CONSIDERANDO o argumento da empresa contratada no sentido da necessidade de colocação de drenos de ar condicionado, bem como pelo fato de não estar contemplado na planilha de quantitativo e seus projetos os referidos drenos e seus acessórios;

CONSIDERANDO que em caso de não realização da obra de colocação de drenos do ar condicionado e acessórios, neste momento, somente poderão ser colocados após a conclusão do assentamento de piso, fato gerador de quebra dos pisos assentados, que resultará na compra de novos pisos que dificilmente serão do mesmo padrão;

CONSIDERANDO que a não colocação dos drenos do ar condicionado e acessórios, poderá acarretar danos a estrutura da construção, sendo necessária sua colocação quando a Câmara já estiver funcionando na nova sede, acarretando diversos prejuízos;

CONSIDERANDO o positivado no inciso IV, do artigo 24 da Lei de Licitações (IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 80



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 35 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;);

CONSIDERANDO que empresa contratada, já possui, pedreiros e serventes de pedreiro no canteiro de obra, aliada a urgência da reconstrução do muro, uma vez que, compromete a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos e/ou particulares;

CONSIDERANDO os argumentos constantes no pedido de aditamento de valor de obra no dos fundos, feito pela empresa AOG;

CONSIDERANDO que o valor para realização da reconstrução do muro, é de **R\$ 26.697,28**, equivalente a 3,42% do valor do contrato inicial;

RESOLVE aditar o contrato inicial na forma de aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Em razão do acima justificado acima, adita-se o valor do contrato original fixado na cláusula quarta, em 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento), ou seja, acrescenta-se ao valor original pactuado, a importância de R\$ 26.697,28;

### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 36 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2018 e não alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – funcional programática: 4.4.90.51.00.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

Quatá, 15 de junho de 2020.

Contratante

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72

Elton Masi Stocco

Presidente

Contratado

**A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ERELI – EPP**

CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 493

Página 37 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

ALESSANDRO OLIVIERA GUIDO

Sócio Proprietário

Testemunhas

  
**ROSANA ELI PEDRO**

RG. 24.927.133-3

CPF/MF. 137.134.598-86

  
**RODRIGO MASI MARIANO**

RG. 24.351.300-8

CPF/MF. 265.167.128-24



RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3368-1208 - QUATÁ - SP